



Comprovante de Publicação

Nº: 5178

Identificação:

717/2011

Data/Hora Veiculação: **29/03/2011 17:18**

Data Publicação :

30/03/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.199/2011**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica excluída do Decreto nº 12.090/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, MARIA EDIR BRUNATTO – MATR. 0739, o tempo de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 15 de Março de 2011

Completo

DECRETO Nº 24.199/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 12.090/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, MARIA EDIR BRUNATTO ? MATR. 0739, o tempo de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 15 de Março de 2011. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de Março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.03.29 14:51:13 -0300